



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 611, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo "Guaçu Paralímpico" aos cidadãos que especifica.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo "**Guaçu Paralímpico**", conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 609, de 05 de setembro de 2023, aos seguintes atletas que galgaram medalhas ou posições de destaque nas competições paralímpicas municipais, estaduais, nacionais, internacionais e escolares, bem como os membros da comissão técnica de preparação dos atletas:

ATLETAS

- AXEL HENRIQUE TRISTÃO DOS SANTOS
- CARLOS HENRIQUE SILVA
- CAROLINA RONCATO
- DAVI VITOR ABREU ANDRADE
- EMILLY VITÓRIA SANTOS MANCA
- EMILY VITÓRIA MONTEDIOCA
- WELLINGTON ADAUTO DA SILVA MORAIS

PROFESSORES/COMISSÃO TÉCNICA

- ANA PAULA VILELA
- CARLOS RENATO SILVA
- LUIS ANTÔNIO DE BRITTO GALBES
- MARIA RAQUEL NUNES BALICO
- MAYCON CLEBER TOMÉ
- SIMÃO PEDRO ALVES PÊGO

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de setembro de 2023.

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA
Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo